



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

LEI N° 2.257/2013

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Foiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 306.748,69 (trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no exercício de 2013, destinado a inclusão dos seguintes itens orçamentários:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

03- Departamento de Cultura e Esporte :

PROJETO: 0503.27.812.0032.1.005

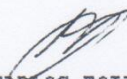
4.4.90.51-371 - Obras e Instalações.....R\$ 306.748,69

Soma.....R\$ 306.748,69

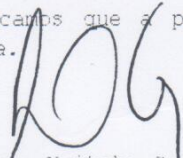
Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, ficam utilizados recursos do Convênio firmado com Estado de Santa Catarina, para Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 25 DE MARÇO DE 2013.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Lizete Maria Neitzke Grimm
Secretária Administração e Fazenda